



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06A, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.
Martins/RN, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
529049/2023-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo instaurado sob o nº 528060401/2023- PMM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, inciso II, § 1º. c/c o art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a contratação da profissional LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS, inscrita no CNPJ/MF nº 065.540.784-79, no valor total de R \$ 26.004,00(vinte e seis mil e quatro reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.167,00(dois mil cento e sessenta e sete reais), correspondente a execução dos serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada em Psicologia educacional, no Município de Martins/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita Municipal de Martins, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 29 de junho de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 529049/2023-CPL

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à, visando a contratação da profissional LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS, inscrita no CNPJ/MF nº 065.540.784-79, no valor total de R\$ 26.004,00(vinte e seis mil e quatro reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.167,00(dois mil cento e sessenta e sete reais), correspondente a execução dos serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada na Psicologia Educacional., no Município de Martins/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 29 de junho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 529049/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional especializada na prestação de serviços relativos à capacitação e consultoria técnica especializada em Psicologia Educacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS

VALOR: R\$ 26.004,00(vinte e seis mil e quatro reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.167,00(dois mil cento e sessenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita Municipal de Martins/RN.

Martins/RN, 29 de junho de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 53006008/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 529049/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e consultoria técnica especializada em Psicologia



Educacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 26.004,00(vinte e seis mil e quatro reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.167,00(dois mil cento e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Atividade 02.04. 12. 361 0042 2235 0000 -Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1.500.1001.001 – Recursos próprios.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o inciso III e VI, do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará por 8(oito)meses, a partir da data do início da prestação dos serviços, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS – TITULAR
DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarn@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

